



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ATA Nº 149 / 2020 - PPGCF (13.07)

Nº do Protocolo: 23122.014885/2020-03

Divinópolis-MG, 18 de setembro de 2020.

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, na sala de reuniões do 3º andar do bloco C, iniciou-se a 55ª Reunião Ordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. André de Oliveira Baldoni e teve como presenças: Profª. Maria das Graças Carvalho, Professor Hélio Batista dos Santos, Prof. Whocely Victor de Castro e a discente Marina Vieira. O Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (vice coordenador) justificou ausência por estar de férias. **Fazendo-se cumprir a seguinte pauta:** **1** Solicitação da aluna Mara Luiza de Paiva Domingues (Prof. André de Oliveira Baldoni); **2** Pedido de prorrogação de prazo de defesa da aluna Déborah Fernandes Rodrigues (Prof. Carlos Eduardo Matos de Jensen); **3** Pedido de prorrogação de prazo de defesa da aluna Liliane Dias Campos (Prof. Frank Pereira de Andrade); **4** Pedido de prorrogação de prazo de defesa da aluna Alda Cristina Franco Corrêa Maia (Profª. Cristina Sanches); **5** Solicitação do aluno Marco Túlio Alves Santos (Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa); **6** Divulgação vídeos das defesas no youtube; **7** Pontos a serem discutidos na reunião com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS); **8** Informes sobre a reunião na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPE); **9** Informes sobre a distribuição das bolsas em 2020; **10** Normativa composição de bancas. **Sobre a reunião:** **1-** A aluna e seu orientador solicitaram que as unidades curriculares obrigatórias e optativas sejam cursadas em outra universidade, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - campus Governador Valadares (GV), uma vez que ela teve que mudar de cidade de forma inesperada em razão do trabalho do conjugue. O pedido foi aprovado pelo colegiado. **2-** A aluna e o orientador solicitaram prorrogação do prazo de defesa para abril de 2020, uma vez que os experimentos tiveram atraso na execução e análise. A solicitação foi lida e aprovada pelo colegiado. **3-** A aluna e o orientador solicitaram prorrogação do prazo de defesa para outubro de 2020, para tratamento de própria saúde. A solicitação foi lida e aprovada pelo colegiado. **4-** A aluna e a orientadora solicitaram prorrogação do prazo de defesa para agosto de 2020, uma vez que as coletas de dados acabaram a pouco tempo e as análises estão em processamento. A solicitação foi lida e aprovada pelo colegiado. **5-** Na 53ª reunião de colegiado foi deliberado que o aluno curse a unidade curricular obrigatória Seminários II no primeiro semestre de 2020, uma vez que ele não a cursou em 2019. A unidade curricular será ofertada em maio e o aluno e seu orientador solicitaram que a professora responsável, Luciana Alves Rodrigues do Santos, adiante a oferta para que ele possa cursá-la e defender a

dissertação em abril. Todos os alunos da turma 2019 já estão inscritos em Seminários II e já e programaram cursar a unidade curricular na data divulgada. Sendo assim, o colegiado entendeu que o aluno deverá cursá-la na mesma data oferecida aos demais mestrandos. **6-** A representante discente, Marina Vieira fará a divulgação dos vídeos enviados até o momento na conta do YouTube do PPGCF, vinculada ao site do PPGCF. **7-** No dia 05/03/2020 será realizada uma reunião conjunta entre os colegiados do PPGCS e PPGCF para discutirem a viabilidade ou não de fusão entre os dois programas. O ponto de pauta da reunião é único, sendo: ponderações para análise da possibilidade de fusão. **8-** No dia 20/02/2020 o coordenador de curso, Prof. André de Oliveira Barbosa, participou da Reunião de colegiado geral convocada pela PROPE. Dentre os pontos que foram tratados estão: Informes - 1) Prêmio Milton Santos montou comissão e precisamos aguardar o resultado; 2) Concursos e contratações suspensas também para professores visitantes; 3) Enviado à FAPEMIG relatório de bolsas, no entanto foi incompleto devido a falta de informações que deveriam ter sido enviadas pelas coordenadorias dos programas; 4) SIGAA acadêmico: PROPE, NTINF e DICON são os atores envolvidos. Tudo deverá ser feito no SIGAA este semestre; 5) 18 de Março de 2020 receberemos o Presidente da Fapemig, momento em que falará sobre Núcleo Interdisciplinares de Pesquisa. Data será revista devido ao dia nacional da paralização das Universidades; 6) CNPQ só oferecerá bolsas por meio de editais específicos. UFSJ conseguiu bolsas de doutorado em áreas estratégicas. Itens da pauta: Itens da pauta: Bolsas da PROPE: Havia 16 bolsas de mestrado e 6 de doutorado que eram do CNPQ, caíram para 8 e 5. Bolsas da Pró-reitoria: 66 da UFSJ mestrado. A distribuição é anual. Respaldo Legal sobre concessão de bolsas da UFSJ: Resolução 20 de Setembro de 2019. Critérios usados para definir número de bolsas por PPG: Número de alunos, número de titulados nos últimos dois anos, nota da CAPES (1,1 e 1,2 conceitos 4 e 5 respectivamente). Concessão mínima 1 a 2 bolsas; Variação anual de uma bolsa por programa; 2) Cenário atual: 91 bolsas, sendo 66 da UFSJ, 8 CAPES, 14 UFSJ garantida só por 1 ano, 3 remanejamentos PROPE (concessão garantida só por 1 ano). Sendo então 17 bolsas a mais que o planejado. PPGCF não perdeu e não ganhou bolsas; 3) Recursos PROAP serão concentrados na PROPE para facilitar o remanejamento de rubricas junto a CAPES. Daí o remanejamento será feito na PROPE, e depois a PROPE faz o remanejamento global na CAPES; 4) PROPE, a priori, não fará questionários padronizados institucionais (para autoavaliação). **9-** Segundo Portaria nº 20 publicada pela CAPES em 20/02/2020 os programas de pós-graduação com nota 3 se manteriam com 4 bolsas. O PPGCF teria 4 bolsas da CAPES suspensas no início do ano segundo informado pela PROPE em janeiro de 2020. Com a nova portaria as bolsas continuarão vigentes e será possível distribuir as 8 bolsas liberadas no início de 2020 da seguinte forma: 5 bolsas para a nova turma 2020 e 3 bolsas para a turma 2019, seguindo a Normativa 01/2018 visando equilibrar o número de bolsas entre as turmas. Os alunos contemplados e os órgãos de fomento das bolsas, respectivamente, serão: Turma 2020 - Aline Thaynara de Moura Coelho, FAPEMIG; Marlon Silva Tinoco, CAPES; Denner Henrique Isaias Souza, CAPES; Livian Rabelo Lopes, CAPES; Mara Luiza de Paiva Domingues, CAPES; Turma 2019 - Alessandra Aparecida de Melo Souza, UFSJ; Isabella Ferreira Silva, UFSJ e Adrielle Pieve de Castro, UFSJ. **10-** A Normativa de composição de bancas foi modificada, lida e aprovada em conjunto e será publicada na página institucional do PPGCF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min,

devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Divinópolis, 05 de março de 2020.

Prof. André de Oliveira Baldoni _____

Prof. Hélio Batista dos Santos _____

Profª. Maria das Graças Carvalho _____

Prof. Whocely Victor de Castro _____

Marina Vieira _____

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:54)

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI

COORDENADOR DE CURSO

PROPE (13.00)

Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 17:09)

HELIO BATISTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1716137

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 11:41)

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1526269

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 15:01)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1300132

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **e0d8707e6a**